



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente, Vereador Marcio Bins Ely,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR DO 4º DISTRITO**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Frente Parlamentar tem por objetivo propor e monitorar melhorias para o desenvolvimento da região do 4º distrito de Porto Alegre, que compreende os bairros Floresta, São Geraldo, Navegantes, Humaitá e Farrapos. É proposto que a Frente atue buscando soluções que visem o melhorar a sua revitalização, com foco nas melhorias de urbanização, empreendedorismo e inovação.

A Frente trabalhará com temas envolvendo a necessidade de obras, de serviços, de políticas públicas para tornar mais dinâmico e empreendedor, para fins de fomentar o desenvolvimento da região por meio de inovação, de modo que seja possível alcançar melhorias constantes e sustentáveis nos bairros que formam o 4º distrito.

Para isso, a Frente trabalhará em conjunto com os órgãos municipais que englobam esses temas, e em especial a alta gestão do Executivo e do Legislativo municipais. Contará igualmente com o auxílio dos empreendedores da região, das universidades, das organizações sociais que atuam nessa área, bem como as associações e os cidadãos particulares interessados.

Diante os motivos expostos, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a criação e instauração desta Frente Parlamentar e o apoio posterior para seu efetivo funcionamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 05/02/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº

2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 05/02/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 08/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 10/02/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0205258** e o código CRC **F940A8DA**.